Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.268

De 17 de julho de 2006

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.870,38 (cento e cinqüenta mil e oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 1.222, de 27 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.870,38 (cento e cinqüenta mil e oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020404	Ensino Fundamental		
	174 - 12.361.0054.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	20.000,00
020407	Merenda Escolar		
	204 - 10.306.0061.2017.0000	Manutenção da Cozinha Piloto	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	830,00
020502	Fundo Municipal de Saúde		
	236 - 10.301.0029.1742.0000	Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
	242 - 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.30.12	Outros Materiais de Consumo.....	10.000,00
	245 - 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.950,00
020602	Fundo Municipal de Assistência Social		
	327 - 08.244.0050.2011.0000	Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	310,00
020703	Biblioteca Publica		
	382 - 13.392.0069.2512.0000	Manutenção do Setor de Cultura	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	500,00
020705	Esportes E Lazer		
	393 - 27.812.0070.2511.0000	Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	1.415,00
020803	Serviços Urbanos		
	424 - 17.512.0088.1019.0000	Canalização do Córrego Cerrado	
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações.....	5.705,38
020806	Serviços De Limpeza Publica		

	444 - 15.452.0079.2505.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Publica	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	5.350,00
020810	Segurança Publica		
	469 - 06.181.0011.2492.0000	Manutenção do Setor de Serviços Municipais	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.210,00
020814	TRANSPORTE		
	488 - 26.782.0087.2507.0000	Manutenção do Setor de Transporte	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo.....	10.000,00
020901	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	492 - 09.271.0018.2900.0000	Contrib. p/Form. Patrim.Serv.Público-Pasep	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias E Contributivas.....	5.000,00
020902	Assistência M Hospitalar		
	494 - 10.302.0047.2260.0000	Assistência Médica e Sanitária	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	12.600,00
020904	Assistência E Previdência Social		
	495 - 10.306.0047.2902.0000	Auxilio-Alimentação	
	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....	70.000,00
		TOTAL.....	**150.870,38**

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, dos termos do artigo 43, §1°, II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 150.870,38 (cento e cinqüenta mil e oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 17 de janeiro de 2006

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo